



AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em reunião da Diretoria realizada em 14 de agosto de 2017, foi aprovada a distribuição de juros sobre o capital próprio, no valor total bruto de R\$ 25.000.000,00, pago à razão de R\$ 2,040612931 por ação, a partir de 01 de setembro de 2017.

1. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

1.1. Juros sobre o capital próprio no valor bruto de R\$ 25.000.000,00, pagos à razão de R\$ 2,040612931 por ação, calculado sobre 12.251.221 ações representativas do capital social;

1.2. Terão direito aos juros sobre o capital, os detentores de ações de emissão da companhia em 17/08/2017. A partir de 18/08/2017 as ações serão negociadas “*ex-direitos*” aos referidos juros;

1.3. Haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte na forma da legislação em vigor;

1.4. Não sofrerão tal retenção, os acionistas pessoas jurídicas que sejam comprovadamente isentos ou imunes, cuja comprovação deverá ser feita mediante apresentação de documentação comprobatória junto as agências do Itaú Unibanco S.A.

2. ATENDIMENTO

2.1. Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis de acordo com a conta corrente informada ao Itaú Unibanco S.A. Para os acionistas que não fizerem esta indicação, a Itaú Corretora de Valores S.A. como Instituição Financeira Depositária enviará aviso contendo informações sobre o pagamento, o qual deverá ser apresentado numa de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito de conta bancária.

2.2. Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus créditos disponíveis conforme procedimento adotado pela Bolsa de Valores.

3. AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO

São Paulo - Rua Boavista, 176 – 1º Subsolo - Centro

Rio de Janeiro – Av. Almirante Barroso, 52 – 2º andar

Belo Horizonte - Av. João Pinheiro, 195 – Subsolo – Centro

Salvador - Av. Estados Unidos, 50 - 2º andar - Comércio

A DIRETORIA